



**PODER JUDICIÁRIO**

1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes  
33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Avenida Fernando Costa, nº 820, Vila Rubens,  
Mogi das Cruzes - SP - CEP 08735-000 Fone: (11) 2109-5920

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta Cidade e Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal abaixo assinada, em cumprimento ao r. **Mandado nº 761/2013**, extraído dos **autos da execução fiscal nº 0008744-10.2011.403.6133**, expedido pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, 33ª Subseção Judiciária Federal, Seção Judiciária de São Paulo, a requerimento da **FAZENDA NACIONAL** em face de **MITO TRANSPORTES E TURISMO LTDA E OUTROS**, para pagamento da quantia de R\$ 5.727.264,42 (cinco milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), dirigi-me à Rua Agostinho Caporalli, nº 970, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes-SP, atualizada até 30 de outubro de 2012, e aí, após as formalidades legais e de estilo, PENHOREI o seguinte bem:

Um imóvel de propriedade de Antônio Alexandre Eroles, contendo um terreno composto dos lotes 13, 14, 17 e 18 da quadra 22 da Vila Oliveira, no Município de Mogi das Cruzes-SP, com frente para a Rua Agostinho Caporalli, medindo 20,00 metros de frente por 120,00 metros da frente aos fundos, encerrando área de 2.400,00 metros quadrados, e um prédio com frente para a Rua Agostinho Caporalli, o qual recebeu o nº 970, com área de 1.185,15 metros quadrados, conforme matrícula nº 41.800, da ficha 01, do Livro nº 02 do 2º Cartório de Registro de Imóveis.

Após a penhora, no dia 23 de agosto do ano de dois mil e treze, dirigi-me à Rua Dr. Decio Werthmann, nº 1661, Centro, Mogi das Cruzes - SP onde e quando **NOMEEI DEPOSITÁRIO O CO-EXECUTADO ANTÔNIO**



Este documento foi gerado pelo usuário 624.\*\*\*.\*\*\*-71 em 19/11/2025 14:54:58

Número do documento: 19112820472100000000023212238

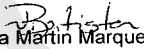
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112820472100000000023212238>

Assinado eletronicamente por: ARIANE SOUZA SILVA - 29/11/2019 14:29:21

**SIGILOSO**

ALEXANDRE EROLES, RG nº 14.179.474-0, SSP/SP,  
CPF nº 052.145.272-03, filho de Antônio Eroles e  
Mari Eroles,  
residente e domiciliado na Avenida São João, 339,  
Ilhabela - SP

que aceitou o encargo e ficou ciente de que não poderá abrir mão do depósito  
sem prévia autorização judicial, sob as penas da Lei. Por fim, na presente data,  
**INTIMEI O CO-EXECUTADO ANTÔNIO ALEXANDRE EROLES** da penhora  
efetivada, bem como do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, o qual  
de tudo ficou ciente. Para constar, lavrei o presente auto que, após lido e achado  
conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora  
Federal, executante da diligência, e pelo co-executado Antônio Alexandre Eroles.  
Nada mais. Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2013.

  
Vanessa Martin Marquez Batista  
Oficiala de Justiça Federal  
RF nº 6997

